



PORTARIA Nº 048/2016, de 02/06/2016

“Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dá outras providências”.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, usando as competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 504/2016, de 15 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 3º do regulamento da Comissão própria de Avaliação – CPA, conforme abaixo relacionado:

I – Coordenador: **Graciete Aparecida da Silva Amaro.**

II – Técnicos Administrativos: **Jéssica Evangelista Rodrigues e Andréa Batista Corrêa Gomes.**

III – Corpo Docente: **Ivan Meloti Capucho e Márcia Perini Valle.**

Art. 2º - O mandato dos membros acima será de até dois anos, conforme *caput* do Art. 4º do regulamento da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as composições do Corpo Discente e da Sociedade Civil Organizada, que têm mandato previsto até 22/02/2017, conforme portaria 031/2015 de 23/02/2015

Art. 4º - consolidação da composição:

I – Coordenador: **Graciete Aparecida da Silva Amaro.**

Mandato até 02/06/2018

II – Técnicos Administrativos: **Jéssica Evangelista Rodrigues e Andréa Batista Corrêa Gomes.**

III – Corpo Docente: **Ivan Meloti Capucho e Márcia Perini Valle.**

Mandato até 23/02/2017

IV– Corpo Discente: **Matuzalém Pereira e Fernando Gama Nogueira;**

V– Sociedade Civil Organizada: **Carlos Sangália e Maurício Antônio Buffon.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Márcio Roney Santos Correia

Presidente da Fundação Faceli Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares
- Faceli